

JUSTIFICATIVA
PL 0032/2013

Na rede municipal de saúde de São Paulo vislumbramos uma grande demora na fila para realização de exames, consultas ou cirurgias, segundo dados divulgados em pesquisa divulgada pelo jornal Folha de São Paulo.

Dependendo do exame o paciente do serviço público demora até 35 meses para realiza-lo, de modo que o cidadão fica privado de ter acesso à saúde, tal como é garantida pela Constituição Federal.

Com efeito, a Constituição Federal de 1988 elencou o direito à saúde como um direito fundamental, dispondo no Art. 196 que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.